



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ERRATA DO EDITAL**

**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2022**

**OBJETO: SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SEREM OFERECIDOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS TRATADOS NA LEI MUNICIPAL N. 3.642/2022.**

**No edital em referência ITEM 5.4**

**ONDE SE LÊ;**

5.4 Declaração datada e assinada pelo dirigente da proponente, informando qual o percentual mínimo de contribuição para o participante do Plano de Benefícios a ser oferecido ao ente federativo, sendo o percentual mínimo de contribuição superior a 8,5% (oito vírgula cinco por cento) será motivo de desclassificação da entidade, para não inviabilizar as contribuições em função do disposto no §1º do art. 13 da Lei Municipal nº 3.159/202.

**LEIA-SE;**

5.4 Declaração datada e assinada pelo dirigente da proponente, informando qual o percentual mínimo de contribuição para o participante do Plano de Benefícios a ser oferecido ao ente federativo, sendo o percentual mínimo de contribuição superior a 8,0% (oito por cento) será motivo de desclassificação da entidade, para não inviabilizar as contribuições em função do disposto no §2º do art. 15 da Lei Municipal nº 3.462/2022.

**FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 29/09/2022 ÀS 14:00 HORAS.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Unaí-MG, 12 de setembro de 2022.

**Marcelo Lepesqueur Torres  
Presidente da CPL**